



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**PARECER ÚNICO N° 010/18**

**Data da vistoria: 08/01/2018**

**INDEXADO AO PROCESSO:**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**PA CODEMA:**

34.197/2018

**SITUAÇÃO:**

Pelo deferimento

**FASE DO LICENCIAMENTO:**

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

**EMPREENDEDOR:**

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PATROCÍNIO LTDA - COOPA

**CNPJ:**

23.405.160/0016-00

**INSC. ESTADUAL:**

481.042.103-1586

**EMPREENDIMENTO:**

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PATROCÍNIO LTDA - COOPA

**ENDEREÇO:**

AV DOM JOSÉ COIMBRA

**N°:** 2200

**BAIRRO:** CENTRO

**MUNICÍPIO:**

PATROCÍNIO

**ZONA:**

URBANA

**CORDENADAS (DATUM)**

WGS 84 23 K - UTM

**Longitude:** 289386.80

**Latitude:** 7904655.75

**LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:**

INTEGRAL

ZONA DE  
AMORTECIMENTO

USO  
SUSTENTÁVEL

NÃO

**BACIA FEDERAL:**

RIO PARANAÍBA

**BACIA ESTADUAL:**

RIO ARAGUARI

**UPGRH:**

PN2

**CÓDIGO:**

**ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)**

**CLASSE:**

G-06-01-8

Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

2

Não Listado

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

0

**Responsável pelo empreendimento**

Fausto Amaral da Fonseca

**Responsável técnico pelos estudos apresentados**

Nazara Maria Naves Silva - PCA Projetos Consultoria e Assessoria Ltda

**AUTO DE FISCALIZAÇÃO:**

**DATA:**

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
ARTUR CAIXETA BORGES	80813	
GUILHERME RODRIGUES LEMOS	5839	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD. DE CONTROLE AMBIENTAL	80740	
WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO PROCURADORIA – OAB/MG Nº 111.335	80741	

## Parecer Técnico

### Introdução

Esse parecer tem como finalidade, subsidiar o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no processo de julgamento do pedido de Licença de Operação, para o empreendimento COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PATROCÍNIO LTDA CNPJ: 23.405.160/0016-00.

**Nota:** Foram protocolados junto a SEMMA dois processos para o empreendimento COOPA com o mesmo número de CNPJ e endereço de empreendimento, com processos administrativos nº 34.197/2017 e 34.202/2017. Em razão disso, este parecer é válido para os dois processos protocolados, incluindo as atividades objeto de licenciamento citadas em cada FCE, sendo elas:

- Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

## **Descrição do empreendimento**

- Empreendimento está localizado em Zona Mista (ZM), conforme o Zoneamento Sede do município de Patrocínio.
- O empreendimento, de acordo com o FCE, atua como: comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, listada na DN 213/17 sob o código G-06-01-8, classificada como Classe 02. Além de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, não listada na DN 213/17, classificada como não passível de licenciamento (Classe 0).
- O recurso hídrico utilizado no empreendimento é proveniente da captação subterrânea de uma cisterna.
- É constituído por um grande barracão sendo dividido em loja, escritório, parte de atendimento e a outra parte local de armazenamento de grãos e defensivos agrícolas. Na parte exterior ficam os implementos agrícolas para venda.
- Possui 16 funcionários, e 04 banheiros no estabelecimento.
- Apresenta controle de pragas e roedores.

**Emissões atmosféricas:** não há emissões atmosféricas significativas de acordo com as atividades desenvolvidas pelo empreendimento. O cheiro forte produzido pelos defensivos agrícolas não foi perceptível fora do depósito durante a vistoria no local.

**Emissões de ruídos:** não há emissões de ruídos significativos de acordo com as atividades desenvolvidas pelo empreendimento, ocasionalmente ocorre a movimentação de caminhões e tratores.

**Efluentes líquidos:** os efluentes líquidos são providos dos sanitários do empreendimento, destinados à rede de esgoto.

**Resíduos sólidos:** os resíduos sólidos produzidos no empreendimento são papéis, plásticos, papelões, restos de alimentos, onde são destinados à coleta pública. As embalagens vazias de defensivos agrícolas que são recebidas são acondicionadas

no barracão em um local específico, posteriormente, são devolvidas para empresa especializada. Foi apresentado comprovante desta prática de devolução junto à empresa Expocaccer Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Ltda.

**Impacto de vizinhança:**

O empreendimento se localiza na Avenida Dom José André Coimbra no centro da cidade. O local encontra-se em avenida movimentada, e apresenta com vizinhança grande variedade de comércio, além de residências. De acordo com os questionários aplicados na vizinhança, não houve reclamações em relação ao funcionamento do empreendimento.

**Recurso Hídrico:**

A cisterna presente no empreendimento possui Certidão de Registro de Uso da Água com número de processo 1129/2017. É certificado a exploração de águas subterrâneas através de poço manual para fins de desassoreamento ou limpeza. A certidão foi emitida em 22 de fevereiro de 2017 e tem validade de 03 anos.

**Observação:**

- O barracão de armazenamento é dividido em duas alas, sendo a primeira para acondicionamento de sementes e a segunda para acondicionamento de defensivos agrícolas. O armazenamento é feito sob palletes, o barracão é amplo, possui boa ventilação, canaletas de contenção e exaustores.

Fotos do empreendimento



Foto 01: Vista área de vendas.



Foto 02: Armazenamento de sementes.



**Foto 03:** Armazenamento de defensivos.



**Foto 04:** Canaleta de contenção no barracão de armazenamento.



Foto 05: Área externa.

### Propostas de condicionantes

- As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal (Rua Joaquim Cardoso Naves, 495 - Marciano Brandão) – prática contínua, durante a vigência da licença ambiental.
- Proceder segundo o item 4.4.1 da Norma ABNT NBR 9843 de 2004 quando houver embalagens danificadas, abertas ou com vazamentos – prática contínua.

### **Controle Processual:**

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). O comprovante do custo indenizatório foi devidamente juntado.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

### **Conclusão**

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PATROCÍNIO LTDA – COOPA (CNPJ: 23.405.160/0016-00), aliada às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

**Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.**

Patrocínio, 09 de janeiro de 2018